



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: comissao.licitacaocmjj@gmail.com



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.26.01 – PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 58/2023, de 15 de março de 2023, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.26.01 – PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09h30m, no Plenário Ver. Airton Oliveira de Sousa, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Avenida Jericoacoara, 474, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Pregoeiro **MANOEL JULIANO CHAVES**, e equipe de apoio **MARIA AURICIMAR DA SILVA** e **ANA FLÁVIA DOURADO ALVES**, designados através **Portaria Nº. 58/2023, de 15 de março de 2023**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.26.01 – PP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. Iniciando os trabalhos constatou-se a participação da seguinte EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80

A empresa participante protocolou a documentação para credenciamento e envelopes, sendo que após análise restou **CRENCIADA**. Em ato contínuo, o Pregoeiro e equipe de apoio assinaram a "**Lista de Presença**". Em seguida procedeu a fase de abertura do ENVELOPE "A" – PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio e, ainda, numeradas pelo pregoeiro a proposta de preço da **EMPRESA MELO AMORIM TURISMO EIRELI**, estando a mesma em conformidade com o edital. O Pregoeiro declarou a proposta como classificada, ficando com a taxa de administração de 0,01%, correspondendo a taxa de administração de **R\$ 7,00 (SETE REAIS)** do valor anual de R\$ 70.000,00, totalizando o **VALOR GLOBAL** do certame de **R\$ 70.007,00 (SETENTA MIL E SETE REAIS)**. Assim, a **EMPRESA MELO AMORIM TURISMO EIRELI** foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a abertura e análise do ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio. Após toda documentação ter sido rubricada, o Pregoeiro e a equipe procederam com análise dos documentos de habilitação, observando as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 - CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 - e-mail: comissao.licitacaocmjj@gmail.com



Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro e a equipe verificaram como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; **02.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis). **03.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. O Pregoeiro informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que a EMPRESA **MELO AMORIM TURISMO EIRELI**, atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação onde a mesma foi declarada **HABILITADA**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às quatorze horas e vinte e dois minutos. Eu, **MANOEL JULIANO CHAVES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Manoel Juliano Chaves

Manoel Juliano Chaves

Pregoeiro

Maria Auricimar da Silva

Maria Auricimar da Silva

Equipe de apoio

Ana Flávia Dourado Alves

Ana Flávia D. Alves

Equipe de apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:

AUSENTE

MELO AMORIM TURISMO EIRELI

CNPJ: 30.277.981/0001-80

RHUANA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM

CPF: 056.322.404-52

MS
[Signature]



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: comissao.licitacaocmjj@gmail.com



JAS
[Signature]